MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

DECRETO Nº 75/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ, Prefeita Municipal de São José do Cerrito, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOSÉ DO CERRITO e autorização contida na Lei Municipal nº 1227/2025, de 28 de Outubro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.070.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
14.001.10.301.14.2053-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$455.000,00
1.500.1002.0002 Rec. de Impostos - Saúde 455.000,00

03.000 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001.4.122.2.2003-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$140.000,00
1.500.0000.0000 Recursos Ordinários 140.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
04.001.12.361.6.2008-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$800.000,00
1.500.1001.0001 Rec. de Impostos - Educação 800.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
10.001 - SECRETARIA MUN DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
10.001.15.452.130.2027-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$108.000,00
1.500.0000.0000 Recursos Ordinários 108.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
04.004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
04.004.13.392.127.2066-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$41.000,00
1.500.0000.0000 Recursos Ordinários 41.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
10.001 - SECRETARIA MUN DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
10.001.15.452.130.2027-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$108.000,00
1.500.0000.0000 Recursos Ordinários 108.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO
07.001 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO
07.001.20.606.22.2031-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$250.000,00
1.500.0000.0000 Recursos Ordinários 250.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
10.001 - SECRETARIA MUN DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
10.001.15.452.20.2090-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$430.000,00
1.500.0000.0000 Recursos Ordinários 430.000,00

09.000 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
09.001 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
09.001.8.244.13.2036-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$143.000,00
1.500.0000.0000 Recursos Ordinários 143.000,00

80.000 - ENCARGOS GERAIS
80.001 - ENCARGOS GERAIS
80.001.28.843.0.0001-3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$10.000,00
2.500.0000.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

03.000 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001.4.122.2.2003-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$200.000,00
1.500.0000.0000 Recursos Ordinários 200.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO
07.001 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO
07.001.20.606.22.2031-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$150.000,00
1.500.0000.0000 Recursos Ordinários 150.000,00

80.000 - ENCARGOS GERAIS
80.001 - ENCARGOS GERAIS
80.001.28.846.0.2058-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$150.000,00
2.500.0000.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos 150.000,00

80.000 - ENCARGOS GERAIS
80.001 - ENCARGOS GERAIS
80.001.28.846.2.2004-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$80.000,00
2.500.0000.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos 80.000,00

80.000 - ENCARGOS GERAIS
80.001 - ENCARGOS GERAIS
80.001.28.843.0.0001-4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$5.000,00
2.500.0000.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

14.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
14.001.10.301.14.2046-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$55.000,00
1.500.1002.0002 Rec. de Impostos - Saúde 55.000,00

02.000 - GABIENTE DO PREFEITO
02.001 - GABIENTE DO PREFEITO
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$60.000,00
1.501.0000.0000 Outros Recursos Ordinários 60.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
04.001.12.365.6.2005-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$86.000,00
1.500.1001.0001 Rec. de Impostos - Educação 86.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
05.001.27.813.128.2016-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$108.000,00
1.500.0000.0000 Recursos Ordinários 108.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
08.001.26.782.129.2023-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$430.000,00
1.500.0000.0000 Recursos Ordinários 430.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
08.001.26.782.129.2023-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$143.000,00
1.500.0000.0000 Recursos Ordinários 143.000,00

14.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
14.001.10.301.14.2048-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$150.000,00
1.500.1002.0002 Rec. de Impostos - Saúde 150.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.306.6.2018-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$65.000,00
1.500.0000.0000	Recursos Ordinários	65.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.6.2007-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$150.000,00
1.500.1001.0001	Rec. de Impostos - Educação	150.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.6.2012-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$800.000,00
1.500.1001.0001	Rec. de Impostos - Educação	800.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.365.6.2011-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$22.000,00
1.500.1001.0001	Rec. de Impostos - Educação	22.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
04.004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

04.004.13.392.127.2066-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$41.000,00
1.500.0000.0000	Recursos Ordinários	41.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO
07.001 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO

07.001.20.606.20.1010-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$50.000,00
1.500.0000.0000	Recursos Ordinários	50.000,00

14.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

14.001.10.301.14.1012-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$100.000,00
1.500.1002.0002	Rec. de Impostos - Saúde	100.000,00
14.001.10.301.14.1028-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$150.000,00
1.500.1002.0002	Rec. de Impostos - Saúde	150.000,00

02.000 - GABIENTE DO PREFEITO
02.001 - GABIENTE DO PREFEITO

02.001.4.122.2.2002-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$15.000,00
1.500.0000.0000	Recursos Ordinários	15.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.6.1022-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$50.000,00
1.500.1001.0001	Rec. de Impostos - Educação	50.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO
07.001 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO

07.001.20.606.22.1015-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$200.000,00
1.500.0000.0000	Recursos Ordinários	200.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO
07.001 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO

07.001.22.661.133.1024-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$100.000,00
1.500.0000.0000	Recursos Ordinários	100.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
10.001 - SECRETARIA MUN DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

10.001.15.452.20.2090-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$10.000,00
2.500.0000.0000	(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
10.001 - SECRETARIA MUN DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

10.001.15.452.20.2090-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$5.000,00
2.500.0000.0000	(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
10.001 - SECRETARIA MUN DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

10.001.15.452.20.2090-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$150.000,00
2.500.0000.0000	(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
10.001 - SECRETARIA MUN DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

10.001.15.452.20.2090-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$80.000,00
2.500.0000.0000	(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO
07.001 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO

07.001.22.661.133.1024-4.5.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$50.000,00
1.500.0000.0000	Recursos Ordinários	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 24 de Agosto de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ

Assinado de forma digital por TAINARA BARBOSA RAITZ

TAINARA BARBOSA RAITZ

Prefeita Municipal